



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, neste ato representado nos termos do § 2º do artigo 47 da Lei Complementar nº 058/2006, alterada pela Lei Complementar nº 106/2006, pelo Procurador-Chefe da Procuradoria Setorial da SEAD, nomeado através do Decreto de 18 de outubro de 2019, Protocolo 152530, **DR. PHILIPPE DALL'AGNOL**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito na OAB/GO sob o nº 29.395 e CPF/MF nº 008.853.511-85, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular **BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade nº 460.250-1 DGPC/GO e CPF/MF nº 010.134.721-95, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, 2º Andar, Setor Central, Rio de Janeiro (RJ), neste ato representada pelos procuradores **JOSÉ SILVESTRE DE PAIVA FILHO**, brasileiro, casado, executivo de negócios, Cédula de Identidade nº 315.297-9 DGPC/GO e CPF/MF nº 778.812.141-04 e **TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, Cédula de Identidade nº 376.453-8 SSP/GO e CPF/MF nº 891.809.501-59, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem justo e contratado, de acordo com o Processo Administrativo nº **201900005010662**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020**, cujo objeto é prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) e Serviço 0800, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e suas Unidades Administrativas, em conformidade com as disposições do Termo de Referência e seus anexos, nos termos Pregão Eletrônico SRP nº 002/2019, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2016 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 20.417/2019, Decreto Estadual nº 7.080/2010, Decreto Estadual nº 7.437/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e Decreto Estadual nº 9.666/2020, o que couber da Resolução da Anatel nº 614/2013, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto: **a)** prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2020 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17/02/2021 à 16/02/2022, respaldada no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e item 11.1 da Cláusula Décima Primeira; **b)** o valor do contrato, com supressão de aproximadamente 75% (setenta e cinco por cento) em atendimento ao Decreto nº 9.649/2020 que instituiu o Plano de Contingenciamento de Gastos para o Enfrentamento da Pandemia de COVID-19 no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás e Cláusula Oitava; **c)** o reajuste dos preços respaldado no item 5.9 da Cláusula Quinta; e **d)** indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa do Contrato Original.

Para tanto, ficam alterados o item 4.1 da Cláusula Quarta – *Do Preço*; o item 6.1 da Cláusula Sexta – *Da Dotação Orçamentária* e o item 11.1 da Cláusula Décima Primeira – *Da Vigência*, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Alteração do Item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato Original nº 002/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO ”

4.1. O valor total do 1º Termo Aditivo para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 277.737,00 (duzentos e setenta e sete mil e setecentos e trinta e sete reais), conforme proposta comercial. Os valores da contratação estão distribuídos da seguinte forma:

LOTE 01 – LINHA NR E RAMAL INTRAGRUPO								
Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) modalidade local, com origem das chamadas em terminais do STFC utilizados pela SEAD, no Estado de Goiás, EXCETUANDO-SE AS CIDADES DO LOTE 05, através de linhas telefônicas não residenciais com tecnologia centrex (ramal intragrupo) ou analógico convencional, cujo destino destas chamadas seja outros terminais do STFC ou do SMP.								
Item	Descrição	Unidade	Código Comprasnet	Quantidade Mensal Estimada	Quantidade Anual Estimada	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
01	Ramal Intragrupo	Assinatura/mês	64332	340	-	R\$ 31,39	R\$ 10.672,60	R\$ 128.071,20
02	Linha telefônica não residencial (NR)	Assinatura/mês	62925	120	-	R\$ 64,95	R\$ 7.794,00	R\$ 93.528,00
03	Identificador de chamadas	Assinatura/mês	64334	10	-	R\$ 17,46	R\$ 174,60	R\$ 2.095,20
04	Bloqueio para não originar chamadas (linha NR)	Assinatura/mês	56099	10	-	R\$ 27,25	R\$ 272,50	R\$ 3.270,00
05	Bloqueio para não originar chamadas de longa distância nacional (linha NR)	Assinatura/mês	56099	10	-	R\$ 15,79	R\$ 157,90	R\$ 1.894,80
06	Bloqueio para não originar chamadas internacionais (linha NR)	Assinatura/mês	56099	10	-	R\$ 15,79	R\$ 157,90	R\$ 1.894,80

07	Bloqueio para não originar chamadas a telefones móveis (linha NR)	Assinatura/mês	56099	10	-	R\$ 27,25	R\$ 272,50	R\$ 3.270,00
08	Bloqueio para não receber chamadas a cobrar	Assinatura/mês	52304	10	-	R\$ 12,91	R\$ 129,10	R\$ 1.549,20
09	Chamada local originada - Fixo – Fixo	Minuto/mês	64341	12.500	-	R\$0,03	R\$ 375,00	R\$ 4.500,00
10	Chamada local originada - Fixo - Móvel VC1	Minuto/mês	56688	1.800	-	R\$ 0,41	R\$ 738,00	R\$ 8.856,00
11	Instalação e programação Ramal	Unidade	64333	-	10	R\$ 24,98	R\$ -	R\$ 249,80
12	Instalação e programação Linha telefônica não residencial (NR)	Por acesso	64333	-	10	R\$ 32,28	R\$ -	R\$ 322,80
13	Mudança de endereço Ramal e Linha telefônica não residencial (NR)	Unidade	52303	-	10	R\$ 22,72	R\$ -	R\$ 227,20
VALOR TOTAL – LOTE 01							R\$ 20.744,10	R\$ 249.729,00

LOTE 02 – DDR

Serviço telefônico fixo comutado (STFC) modalidade local com origem das chamadas em terminais do STFC utilizados pelas sedes da SEAD, através de canais digitais bidirecionais (feixe E1 2mbps 30 canais - DDR), cujo destino destas chamadas seja outros terminais do STFC – fixo-fixo ou fixo-móvel.

Item	Descrição	Unidade	Código Comprasnet	Quantidade Mensal Estimada	Quantidade Anual Estimada	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
01	Assinatura de tronco digital E1 – 2Mb (30 canais)	Assinatura/mês	56694	1	-	R\$ 520,50	R\$ 520,50	R\$ 6.246,00
02	Assinatura por faixa de 50 números de ramais DDR	Assinatura/mês	72024	1	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03	Chamada local originada - Fixo – Fixo	Minuto/mês	64341	6.000	-	R\$ 0,04	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
04	Chamada local originada - Fixo - Móvel VC1	Minuto/mês	56688	500	-	R\$ 0,21	R\$ 105,00	R\$ 1.260,00
05	Instalação e programação do tronco digital E1 – 2Mb (30 canais)	Por acesso	77076	-	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
06	Mudança de endereço do tronco digital E1 – 2Mb (30 canais)	Por acesso	77782	-	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL – LOTE 02							R\$ 865,50	R\$ 10.386,00

LOTE 03 – LDN E LDI

Serviço telefônico fixo comutado (STFC) modalidade interurbana e internacional (DDD e DDI), com origem das chamadas em terminais do STFC utilizados pela SEAD, através de tronco digital E1 e linhas telefônicas convencionais não residenciais ou com tecnologia centrex (ramais intragrupo), e telefones móveis celulares cujo destino destas chamadas seja outros terminais fixos ou móveis – fixo-fixo, fixo-móvel, móvel-móvel e móvel-fixo.

Item	Descrição	Unidade	Código Comprasnet	Quantidade Mensal Estimada	Quantidade Anual Estimada	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
01	LDN - Fixo - Fixo - intra-estadual	Minuto/mês	35087	8.000	-	R\$ 0,06	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
02	LDN - Fixo - Fixo - inter-estadual	Minuto/mês	35088	3.000	-	R\$ 0,06	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
03	LDN - Fixo - Móvel - VC2	Minuto/mês	35089	500	-	R\$ 0,43	R\$ 215,00	R\$ 2.580,00
04	LDN - Fixo - Móvel - VC3	Minuto/mês	35089	50	-	R\$ 0,43	R\$ 21,50	R\$ 258,00
05	LDI - Fixo - Fixo – Destinado a terminais habilitados na Europa, Estados Unidos e América do Sul.	Minuto/mês	35090	5	-	R\$ 2,25	R\$ 11,25	R\$ 135,00
06	LDI - Fixo - Móvel - Destinado a terminais habilitados na Europa, Estados Unidos e América do Sul.	Minuto/mês	56753	5	-	R\$ 2,75	R\$ 13,75	R\$ 165,00
VALOR TOTAL – LOTE 03							R\$ 921,50	R\$ 11.058,00

LOTE 04 – 0800

Serviço telefônico fixo comutado (STFC) modalidade local e interurbana (DDD) destinado à agendamento de Data e Horário: as chamadas serão encaminhadas para uma determinada Central de Atendimento ou mensagem, com programação de dia da semana, data ou horário de funcionamento.

Item	Descrição	Unidade	Código Comprasnet	Quantidade Mensal Estimada	Quantidade Anual Estimada	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
01	Assinatura	Unidade/mês	52289	4	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02	Local – Fixo/Fixo	Minuto/mês	35590	1.100	-	R\$ 0,03	R\$ 33,00	R\$ 396,00

03	Local – Móvel / Fixo (VC1)	Minuto/mês	35591	600	-	R\$ 0,21	R\$ 126,00	R\$ 1.512,00
04	DDD – Fixo /Fixo	Minuto/mês	35617	7.250	-	R\$ 0,04	R\$ 290,00	R\$ 3.480,00
05	DDD – Móvel / Fixo (VC2)	Minuto/mês	64354	250	-	R\$ 0,28	R\$ 70,00	R\$ 840,00
06	DDD – Móvel / Fixo (VC3)	Minuto/mês	64355	100	-	R\$ 0,28	R\$ 28,00	R\$ 336,00
VALOR TOTAL – LOTE 04							R\$ 547,00	R\$ 6.564,00

VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 23.078,10	R\$ 277.737,00
---------------------------	--	--	--	--	--	----------------------	-----------------------

(...)

Alteração do Item 6.1 da Cláusula Sexta do Contrato Original nº 002/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:*“CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”*

6.1. As despesas decorrentes do presente aditivo, cujo valor total é de R\$ 277.737,00 (duzentos e setenta e sete mil e setecentos e trinta e sete reais), correrão à conta da Dotação Orçamentária 2021.18.01.04.126.4200.4243.03, Fonte 100, oriunda da SEAD, constante do vigente Orçamento Geral do Estado, conforme Nota de Empenho (DUOEF) nº 00011, de 10/02/2021, no valor de R\$ 240.705,38 (duzentos e quarenta mil e setecentos e cinco reais e trinta e oito centavos), emitida pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nos exercícios subsequentes sob dotações orçamentárias apropriadas da SEAD a ser indicada.

Alteração do Item 11.1 da Cláusula Décima Primeira do Contrato Original nº 002/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:*“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA”*

11.1. O período de vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17/02/2021 a 16/02/2022, contados a partir de sua assinatura, a eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 002/2020

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 002/2020 não modificadas por este instrumento.

E, por estarem assim acordadas, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente, para que produzam entre si os efeitos legais, em juízo e fora dele.

Pela CONTRATANTE:

(documento assinado eletronicamente)
DR. PHILIPPE DALL'AGNOL
 Procuradora-Chefe da Procuradoria Setorial

(documento assinado eletronicamente)
BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
 Secretário de Estado da Administração

Pela CONTRATADA:

(documento assinado eletronicamente)
JOSÉ SILVESTRE DE PAIVA FILHO
 Oi S/A – Em Recuperação Judicial

(documento assinado eletronicamente)
TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES
 Oi S/A – Em Recuperação Judicial

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF/MF nº _____
 2. _____ CPF/MF nº _____

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Goiânia (GO), 10 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **José Silvestre de Paiva Filho**, Usuário Externo, em 10/02/2021, às 12:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES**, Usuário Externo, em 10/02/2021, às 14:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES D ABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 13/02/2021, às 08:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PHILIPPE DALL AGNOL, Procurador (a) do Estado**, em 16/02/2021, às 15:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000018396267** e o código CRC **1A73F6F9**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 201900005010662



SEI 000018396267